



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/06/2025

RD N.º PRE/DOB-069/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000251-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 249/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU FORMOSA - Professor Eden Silverio de Oliveira - LOTE 35 - DRE Itaquera, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 249/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 97 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel (CEI Espaço da Comunidade I, EMEF Dr. José Pedro Leite Cordeiro, EMEF Senador José Ermirio de Moraes, EMEI Laura da Conceição P. Quintaes e EMEI Maria da Luz Oliveira);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 100714326, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 100714447 e 100714653. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SP Obras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 102638401 presentes no processo SEI nº 7910.2024/0000688-5. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 118209811, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 9.333.570,56 – P0 para R\$ 12.859.185,24 – P0,

resultante do acréscimo de R\$ 4.570.382,27, ou seja, um acréscimo de 48,97%, e uma redução de - R\$ 1.044.767,59, que corresponde a -11,19%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 3.525.614,68 , ou ainda 37,77% sobre o valor inicial do contrato;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 48,97% e os percentuais acumulados de redução para somatória negativa dos itens nas planilhas não ultrapassaram -11,19%.

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125135316, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 249/SPOBRAS/2023 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 102638401, do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0000688-5;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 118209811, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 9.333.570,56 – P0 para R\$ 12.859.185,24 – P0, resultante do acréscimo de R\$ 4.570.382,27, ou seja, um acréscimo de 48,97%, e uma redução de - R\$ 1.044.767,59, que corresponde a -11,19%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 3.525.614,68, ou ainda 37,77% sobre o valor inicial do contrato

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125135316, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 06/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 069/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 23/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 23/06/2025, às 16:23.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 24/06/2025, às 12:27.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2025, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128059618** e o código CRC **DCB93A2C**.
